



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190242 – PP Nº 046/2019**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190242 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A M ABUCATER DE SANTANA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A M ABUCATER DE SANTANA ME**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Anderson Mario Abucater de Santana**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 046/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **25/07/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE**

Este termo Aditivo, celebrado com fundamento no 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AMILTON TEIXEIRA PINHO  
Secretário Municipal de Educação**

**A M ABUCATER DE SANTANA ME  
Anderson Mario Abucater de Santana- Rep. Legal**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_